DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por ITEM", objetivando a presente licitação tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega parcelada, de óleo lubrificante automotivo, arla 32 e graxa automotiva, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência anexo I do Edital, destinado à frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 29/03/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m e abertura dos envelopes às 09h15m na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3806-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 15 de Março de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 001/2019, de 08 de Janeiro de 2019.

"Prestação de Serviços com fornecimento de Material na Reforma do Centro Comunitário Localizado na Rua Duque de Caxias, Esquina com a Avenida 1º de Maio Pertencente ao Município de Suzanápolis, conforme enunciado nos anexos: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Técnico de e demais especificações contidas no edital e seus anexos".

VIGÊNCIA: Por um período de mais 60 (sessenta) dias, com inicio posterior ao encerramento do prazo de vigência, conforme cláusula oitava do contrato originário, ou seja, iniciando em 10 de Março de 2019 e término previsto para 09 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 07 de Março de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA
N.º 004/2019

"Torna público, os horários de atendimento ao público externo pela Presidência".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando os princípios Constitucionais, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1.º Tornar Público o horário de atendimento da Presidência aos Munícipes e demais interessados a partir de fevereiro de 2019.

Paragrafo Único - O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira das 10h00min às 12h00min e das 16h00min as 17h00min, e ainda, todas as primeiras e terceiras terças-feiras do mês onde se realizam as sessões ordinárias, com atendimento disponível ao público a partir das 19h00min.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Registre-se, publique-se*.

Suzanápolis-SP, 01 de março de 2019.

WILTON DOS SANTOS

Presidente

CÉSAR PORTO DIAS

Vice-Presidente

ADILSON TIOSSI

1.º Secretário

JOSÉ NOVAES SANTOS

2.º Secretário

* Eu (Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.